DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 1102** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/01B2FC5656267DD9973543CE1A8ABAA9. O código deste documento é: 01B2FC5656267DD9973543CE1A8ABAA9
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11177/04-2025

Matozinhos, 15 de Abril de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595, como gestora e o servidor **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula n.º 79.917como fiscal do Contrato n.º 072/PMM/2025; Dispensa n.º 013/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 037/PMM/2025, objeto – Execução indireta de servio de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pelo contratado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	15/04/2025 às 18:44:47	
PEDRO HENRIQUE	15/04/2025 às 18:06:56	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

01B2FC5656267DD9973543CE1A8ABAA9

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/01B2FC5656267DD9973543CE1A8ABAA9

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9CEC7C10321B274ECBF2093C1EA9E6C4. O código deste documento é: 9CEC7C10321B274ECBF2093C1EA9E6C4
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11178/04-2025

Matozinhos, 15 de Abril de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Gonçalves Miranda**, matrícula n.º 82.483, como gestor e o servidor **Wellinton Bonifacio Moreira**, matrícula n.º 82.614 como fiscal do Contrato n.º 089/PMM/2025; Dispensa n.º 016/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 041/PMM/2025, objeto – Fornecimento de lápides gravadas em granito verde Ubatupa, para atender as demandas de sepultamento do cemitério parque do Município de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	15/04/2025 às 18:44:41	
PEDRO HENRIQUE	15/04/2025 às 18:06:56	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9CEC7C10321B274ECBF2093C1EA9E6C4

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9CEC7C10321B274ECBF2093C1EA9E6C4

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2. O código deste documento é: 6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11179/04-2025

Matozinhos, 15 de Abril de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para Liquidação de Empenhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.931, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para responsabilizarem-se pela Liquidação de Empenhos relativos às despesas das Secretarias Municipais a seguir descritas, devendo os servidores conferirem e atestarem os gastos do Executivo municipal, por meio da liquidação.

I – Helen Mallet Maia e Silva de Souza, matrícula n.º 82.486 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches, matrícula n.º 81.716 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Helcio Sebastião Martins, matrícula n.º 82.492 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cristiane de Fátima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Procuradoria-Geral do Município;

V – Douglas de Oliveira Marinho, matrícula n.º 82.424 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

VI – Gardenia Daniele Carvalho Fernandes, matrícula n.º 82.493 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII – Ronaldo Alves Moreira, matrícula n.º 82.558 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2. O código deste documento é: 6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

VIII – Luciana de Cássia Sousa Teixeira, matrícula n.º 82.522 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IX – Weverton Henrique Rodrigues Gomes, matrícula n.º 79.917 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Chefia de Gabinete;

X – Rafaela do Carmo Alves Santos, matrícula n.º 81.988 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Auditoria-Geral do Município;

XI – Aline Helena de Melo Vieira, matrícula n.º 82.995 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XII – Maria Cristina Viana Alvim Drummond, matrícula n.º 82.904 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Governo; e,

XIII – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Portaria n.º 10.879, de 20 de janeiro de 2025, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	15/04/2025 às 19:04:48	
PEDRO HENRIQUE	15/04/2025 às 18:06:56	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6469789E48B5AA0C2ADE0047D38DECC2

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/2917A4D2F8034FD758CCCBDC08520178. O código deste documento é: 2917A4D2F8034FD758CCCBDC08520178
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11180/04-2025

Matozinhos, 16 de Abril de 2025

Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANO o Decreto Municipal n.º 3.958/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) aos abaixo indicados:

I – Prefeito, Italo Moraes Borges;

II – Vice-prefeito, Sidirley Anderson Dias Bento; e,

III – Servidor, Nilton Ponciano Junior.

Parágrafo único. A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas com hospedagem e/ou passagem aérea de viagem à Brasília, nos dias 21 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Fica o primeiro indicado no Art. 1º responsável pela prestação de contas.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	16/04/2025 às 12:28:00	
PEDRO HENRIQUE	16/04/2025 às 12:27:13	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2917A4D2F8034FD758CCCBDC08520178

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/2917A4D2F8034FD758CCCBDC08520178